

DECRETO Nº 002/2019

O **PREFEITOMUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do poder aquisitivo dos salários dos servidores municipais adiante especificados;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para reajustar os vencimentos dos servidores deste Município, com base no índice de correção do Salário Mínimo, tal como estabelecido pelo artigo 2º da lei Municipal nº 571/2015;

CONSIDERANDO que o percentual de reajuste do Salário Mínimo para o ano 2019 foi de 1,81 (um virgula oitenta e um por cento);

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes com o reajuste salarial, objeto deste Decreto, está previsto nas dotações orçamentárias das respectivas Secretarias de lotações dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste na base de vencimento dos cargos em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 494/2010, nos seguintes percentuais:

a. DAÍ – 1 a DAÍ – 6 – reajuste de 4,62 (quatro virgula sessenta e dois por cento);

Art. 2º - Todos os vencimentos do demais cargos efetivos, cargo em comissão, e das funções gratificadas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover os reajustes salariais, correspondentes da vigência deste Decreto, no Anexo I da Lei Municipal nº 494/2010, alterada pela Lei Municipal nº 552/2014, bem como nas respectivas folhas de pagamentos.

Art. 4º – Os efeitos financeiros do presente Decreto retrogirão para ter vigência a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

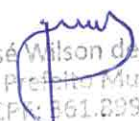
Simões-PI, 04 de janeiro de 2019.


José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

Edifício Raimundo Anísides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019
CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SIMÕES- PI.

DENOMINAÇÕES	CÓD.	VALOR (R\$)	QUANT.
Sec. Municipal- Nível Executivo	NE	DEFINIDO POR LEI ESPECÍFICA DA CÂMARA	10
Dir. e Asses. Superior	DAS-6	2.500,00	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-5	2.500,00	08
Dir. e Asses. Superior	DAS-4	1.920,50	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-3	1.794,00	05
Dir. e Asses. Superior	DAS-2	1.525,00	07
Dir. e Asses. Superior	DAS-1	1.220,00	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-6	1.042,00	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-5	1.032,00	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-4	1.015,00	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-3	1.013,00	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-2	1.010,00	15
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-1	1.004,00	40
Função Gratificada	FG-18	1.805,50	03
Função Gratificada	FG-17	1.525,00	05
Função Gratificada	FG-16	1.312,50	07
Função Gratificada	FG-15	1.140,00	06
Função Gratificada	FG-14	1.000,00	10
Função Gratificada	FG-13	775,00	20
Função Gratificada	FG-12	687,50	12
Função Gratificada	FG-11	650,00	10
Função Gratificada	FG-10	562,50	05
Função Gratificada	FG-09	503,75	10
Função Gratificada	FG-08	442,50	05
Função Gratificada	FG-07	375,00	10
Função Gratificada	FG-06	290,00	10
Função Gratificada	FG-05	273,75	10
Função Gratificada	FG-04	230,00	20
Função Gratificada	FG-03	187,50	20
Função Gratificada	FG-02	125,00	20
Função Gratificada	FG-01	87,50	20
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-6	4.400,00	01
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-5	4.231,70	01
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-4	1.725,00	06
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-3	1.500,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-2	1.125,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-1	625,00	08


 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 861.899.953-49